



RECEBI EM
Melissa Camilo Dias
Matr. 018
RG: 21.391.022-58

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 07 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto -BA.

O Vereador **LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA**, que ao final subscreve, vem, com, amparo no art. 126 do Regime Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a saber, **FORNECER UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR DE FORMA GRATUITA, AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NAS MODALIDADES PRÉ- ESCOLAR E FUNDAMENTAL A CADA ANO LETIVO.**

JUTIFICATIVA:

A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição. É dever do Estado propiciar meios que viabilizem o seu exercício.

Esta proposta é importante pois a cultura do uso de uniformes nas escolas traz um sentimento de organização e proteção dos alunos. Considerando que a utilização dos uniformes, além de ser um importante instrumento pedagógico, é um elemento motivador para a realização de projetos mútuos, o respeito às diferenças, oferecendo aos alunos um nível de igualdade dentro do ambiente escolar.

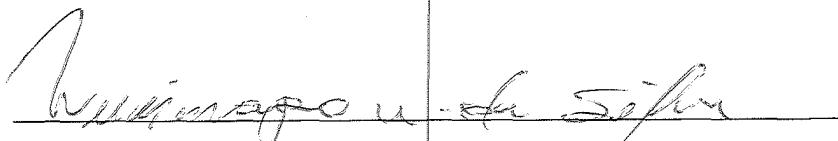
A iniciativa visa beneficiar alunos com famílias de baixa renda, que por vezes os pais ou responsáveis, não têm condições de comprar o fardamento escolar e material para seus filhos. De acordo com a proposta, o Poder Executivo deverá fornecer anualmente, no inicio de cada ano letivo, kits de material escolar e uniformes para todas as etapas da educação básica.

Os itens distribuídos deverão ser de material de alta qualidade, garantindo conforto, durabilidade e adequação a necessidade dos estudantes. O fornecimento de material escolar adequado, promove a inclusão social, garantindo que todas as crianças e adolescentes tenham as mesmas oportunidades de aprendizado.

Neste sentido além de representar uma economia significativa para as famílias, principalmente as de vulnerabilidade social, a medida de uniformizar alunos contribui para a padronização e identidade visual das escolas municipais facilitando a identificação dos estudantes e promovendo um ambiente escolar mais seguro e organizado.

Contando com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2025.



LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA

Vereador